



Edital

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO (SEDUC)
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022**

RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5264669-71.2024.8.09.0051, torna público o enquadramento *sub judice* do candidato WILLIAM CARLOS DA SILVA JUNIOR, inscrição nº 0300124370, na condição de habilitado, ocupando a 4ª (quarta) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA (GUAPO) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5168741-78.2023.8.09.0132, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata LUANA DA SILVA OLIVEIRA, inscrição nº 0300164677, na condição de habilitada, ocupando a 13ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (POSSE) do quadro de

Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.061, em 16 de junho de 2023;

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5494597-20.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato VILMAR ALVES SILVA JUNIOR, inscrição nº 0300161000, na condição de habilitado, ocupando a 5ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA (JARAGUA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.119, em 11 de setembro de 2023;

IV - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5126560-14.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato WENDER VINICIUS DA SILVA MARQUES, inscrição nº 0300128771, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - QUÍMICA (SILVANIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.053, em 02 de junho de 2023;

V - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5537525-83.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata ANGELICA DA SILVA BRANDAO, inscrição nº 0300145903, na condição de habilitada, ocupando a 17ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA (CIDADE OCIDENTAL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.124, em 18 de setembro de 2023;

VI - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5533697-79.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato MATHEUS HENRIQUE DE ASSIS REIS, inscrição nº 0300138506, na condição de habilitado, ocupando a 5ª (quinta) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA (BELA VISTA DE GOIÁS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.207, em 19 de janeiro de 2024;

VII - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5079334-22.2023.8.09.0048 e tendo em vista o teor da orientação contida no OFÍCIO Nº 11192/2024/PGE, da lavra da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, expedida no contexto do

Processo SEI nº 202300003014326, torna público e definitivo o recálculo da nota da etapa denominada Prova de Títulos, do candidato RAFAEL QUIRINO MOREIA inscrição nº 0300164137, excluída a condição *sub judice*, passando o candidato à condição regular, de modo que onde consta a pontuação 7,00 (sete) passa a constar a pontuação 10,00 (dez), ficando reclassificado na 1ª posição para o cargo PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (CUMARI) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.086, em 21 de julho de 2023. Com a alteração, os candidatos que se encontram nas posições subsequentes a 1ª (primeira), ficam reposicionados a partir da 2ª (segunda) e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a última posição gerada.

Goiânia, 17 de junho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, **Secretário (a) de Estado**, em 18/06/2024, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61455304** e o código CRC **8B8E37DB**.

GERÊNCIA DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
RUA 23 Nº 63, ANEXO SEAD - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -
GO - CEP 74015-120 - (62)3201-2815.



Referência:
Processo nº 202200005005972



SEI 61455304

determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a denúncia do ajuste;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi ajustado;

VII - esclarecer prontamente as dúvidas, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

VIII - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o participe quanto aos limites temporais; e,

IX - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo ajustado, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Superintendente de Gestão Integrada acompanhará o cumprimento desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado

(Assinado eletronicamente em 19 de junho de 2024)

Protocolo 467727

Defensoria Publica

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - DPE-GO

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, nesta unidade, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do site www.gov.br/compras.

Tipo: Menor Preço por Item

Processo: 202410892001569

Contratante: Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE-GO (UASG 926931)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de resmas de papel nos formatos A4 e A3, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme termos, prazos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Data de início para apresentação das propostas: 20/06/2024

Horário: 09:00 h

Início da sessão pública: 03/07/2024 Horário: 09:00 h

O Edital de Licitação encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.dpe.go.gov.br.

Murilo Santiago Peres da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 467666

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR UNIDADE SETORIAL DE CONTRATAÇÃO-SECAMI REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Agente de Contratação da Casa Militar, no exercício das suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-SECAMI, sessão pública marcada para o dia 21/06/2024 às 9h, haja vista que foi dado provimento ao pedido de impugnação do edital, cujo o objeto é a: contratação de empresa especializada em serviços continuados de intermediação, implantação, operacionalização e gerenciamento de frota de aeronaves e acessórios através de sistema informatizado e integrado, acessível via web para realização de serviços de manutenções preventivas e corretivas, revitalizações das condições de aeronavegabilidade, incluindo toda mão de obra necessária, o fornecimento de peças, acessórios, taxas obrigatórias para aeronavegar, óleos, graxas, manuais técnicos de manutenção, catálogos de peças, equipamentos e ferramental aeronáutico, serviço de atualização de cartões dos GPS/GNSS e aquisição tablets/lpads para uso aeronáutico da frota de aeronaves da Superintendência do Serviço Aéreo (SAEG), da Secretaria de Estado da Casa Militar, através de oficinas e estabelecimentos credenciados e homologados junto à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC ou não homologados em caso de itens não controlados, em todo o território nacional.. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado nos meios legais de publicação.

Goiânia, 20 dias do mês de junho de 2024.

Paula Ferreira Duarte Malta Batista
Agente de Contratação-SECAMI

Protocolo 467630

Secretaria de Estado da Administração

Edital SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022 RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5264669-71.2024.8.09.0051, torna público o enquadramento *sub judice* do candidato WILLIAM CARLOS DA SILVA JUNIOR, inscrição nº 0300124370, na condição de habilitado, ocupando a 4ª (quarta) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



III - QUIMICA (GUAPO) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5168741-78.2023.8.09.0132, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata LUANA DA SILVA OLIVEIRA, inscrição nº 0300164677, na condição de habilitada, ocupando a 13ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (POSSE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.061, em 16 de junho de 2023;

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5494597-20.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato VILMAR ALVES SILVA JUNIOR, inscrição nº 0300161000, na condição de habilitado, ocupando a 5ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA (JARAGUA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.119, em 11 de setembro de 2023;

IV - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5126560-14.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato WENDER VINICIUS DA SILVA MARQUES, inscrição nº 0300128771, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - QUÍMICA (SILVANIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.053, em 02 de junho de 2023;

V - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5537525-83.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata ANGELICA DA SILVA BRANDAO, inscrição nº 0300145903, na condição de habilitada, ocupando a 17ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA (CIDADE OCIDENTAL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.124, em 18 de setembro de 2023;

VI - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5533697-79.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato MATHEUS HENRIQUE DE ASSIS REIS, inscrição nº 0300138506, na condição de habilitado, ocupando a 5ª (quinta) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA (BELA VISTA DE GOIÁS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.207, em 19 de janeiro de 2024;

VII - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5079334-22.2023.8.09.0048 e tendo em vista o teor da orientação contida no OFÍCIO Nº 11192/2024/PGE, da lavra da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, expedida no contexto do Processo SEI nº 202300003014326, torna público e definitivo o recálculo da nota da etapa denominada Prova de Títulos, do candidato RAFAEL QUIRINO MOREIA inscrição nº 0300164137, excluída a condição sub judice, passando o candidato à condição regular, de modo que onde consta a pontuação 7,00 (sete) passa a constar a pontuação 10,00 (dez), ficando reclassificado na 1ª posição para o cargo PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (CUMARI) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.086, em 21 de julho de 2023. Com a alteração, os candidatos que se encontram nas posições subsequentes a 1ª (primeira), ficam reposicionados a partir da 2ª (segunda) e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a última posição gerada.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 18 dias de junho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 467533

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL 005/2024 - SEAD

PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE ESTÁGIO DO ESTADO DE GOIÁS / PROBEM

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, representada pelo seu Secretário, torna pública a realização de Processo Seletivo para

ingresso no Programa de Estágio do Estado de Goiás, mediante as condições estabelecidas em Edital.

1 DAS VAGAS

1.1 O Processo de Seleção visa a concessão de 96 (noventa e seis) vagas, incluindo a formação de banco de credenciados, de estágio no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual a alunos regularmente matriculados, com comprovada frequência em cursos, vinculados ao ensino oficial de educação superior reconhecido pelos órgãos regulamentadores e que sejam beneficiários do Programa Universitário do Bem - PROBEM.

1.2 Somente os estudantes de ensino superior de uma das instituições de ensino elencadas no Anexo Único do Edital estarão aptos a participar do processo seletivo.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 O estagiário receberá bolsa de estágio composta por auxílio financeiro, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e seguro contra acidentes pessoais, contratado em benefício do estagiário.

3 DA JORNADA DE TRABALHO E PRAZO DO ESTÁGIO

3.1 A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, observada a conveniência da administração pública e respeitada a carga horária semanal;

3.2 O período de estágio não excederá 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>.

4.2 O período de inscrições será de 24/06/2024 a 05/07/2024.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição no Processo Seletivo.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada em três etapas, sendo elas: validação da lista de estudantes Beneficiários PROBEM, pela Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, de caráter eliminatório; análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório e entrevista e validação da pontuação da Análise Curricular, de caráter eliminatório, conforme datas definidas no cronograma do Edital do Certame.

6 DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Resultado Definitivo do Processo Seletivo será publicado em 17/07/2024.

O Edital completo está disponível no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 18 dias de junho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 467536

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1303/2024.

Designação de gestor e suplente ao contrato nº 018/2024 - SEAD Processo nº 202400005013781

Objeto: aquisição de 2 (duas) assinaturas do jornal "O Popular", bem como a disponibilização de duas senhas de acesso ao conteúdo digital do referido jornal, a fim de atender ao uso da Comunicação Setorial e do Gabinete do Secretário de Estado da Administração, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.

Gestor: KATTIA DANIEL RODRIGUES, portador do CPF nº XXX.076.341-XX

Suplente: CRISTIANE SILVA ROCHA, portador do CPF nº XXX.066.851-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

**Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração**

Protocolo 467554